



## PORTARIA Nº 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da TERCEIRA ETAPA da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

Servidor: **JAQUELINE DA SILVA COELHO MOREIRA**

SIAPE: **1400001**

Cargo: **DOCENTE**

Lotação: **IVAIPORÃ**

Pontos: **95**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 24/08/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0867207** e o código CRC **276ACEB8**.